



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – Nº 087/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE, e a Empresa **DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.324.593/0001-51, sediada na Estrada RST 480, s/nº, Barracão 04, Bairro Industrial, na cidade de Erval Grande/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vladislau Ceslinski, portador da Carteira de Identidade nº 7049627073 e CPF nº 307.815.070-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.003/0045 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 1.364/2023, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, de acordo com Cláusula Décima Quinta do Contrato original, aditar em **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, referente a ampliação do playground da Escola Municipal Casemiro de Abreu, conforme orçamento em anexo.

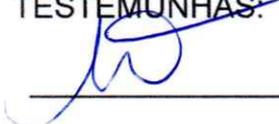
**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 27 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA**  
Responsável legal da CONTRATADA  
Contratada

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_